



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Após tomar ciência do conteúdo do DIEx requisitório nº1386-Cia E Eqp Mnt/6º BEC que trata acerca da solicitação de abertura de processo de pregão eletrônico, a fim de atender às demandas logísticas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, com fulcro no Art. 7º, Caput, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.

Para a elaboração do presente processo, determino que a Comissão de Licitação responsável adote as providências cabíveis com base nas normas em vigor, atentando para as observações elencadas no Art. 12º da Lei 14.133/2021.

Boa Vista - RR, 2026.

MARCELO HISSANAGA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º BEC